

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS

### ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2024

## CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA NO ALTO VELHAS.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, **retifica**:

**Na pagina 33**

**Onde se lê:**

#### 12.5.3 EQUIPE CHAVE:

- a) 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico, com formação em Engenharia para execução das obras / serviços que deverá comprovar experiência em execução de serviços de conservação do solo, execução de projetos hidroambientais, de recuperação de áreas degradadas e/ou adequação de estradas rurais. A experiência deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica.
- O Responsável Técnico deverá garantir que todas as especificações técnicas apresentadas no presente Termo de Referência sejam respeitadas, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços que serão executados e, conseqüentemente, a eficiência das estruturas implantadas. Suas responsabilidades são:
- Garantir a qualidade dos serviços executados;
  - Apresentar justificativas técnicas para alterações na localização dos serviços, caso não seja possível executar as intervenções conforme apresentado no Termo de Referência;
  - Enviar à Contratante e/ou à Fiscalizadora o quantitativo dos serviços que foram executados, subsidiando o acompanhamento e o controle das obras;
  - Preencher diariamente o Relatório de Diário de Obras (RDO)
- b) 01 (um) Encarregado Geral de Obras residente, com experiência comprovada em execução de obras ou serviços de engenharia. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.
- c) 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho, com experiência comprovada em segurança do trabalho no ramo da construção civil ou serviços de engenharia. Este profissional deverá possuir registro válido no Ministério do Trabalho para o exercício da função. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.

12.5.4 Todos os profissionais da Equipe Chave deverão possuir registro ativo no respectivo Conselho de Classe Profissional no momento de apresentação da sua proposta.

**Leia-se:**

#### 12.5.3 EQUIPE CHAVE:

- a) 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico, com formação em Engenharia para execução das obras / serviços que deverá comprovar experiência em execução de serviços de conservação do solo, execução de projetos hidroambientais, de recuperação de áreas degradadas e/ou adequação de estradas rurais. A experiência deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica.

O Responsável Técnico deverá garantir que todas as especificações técnicas apresentadas no presente Termo de Referência sejam respeitadas, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços que serão executados e, conseqüentemente, a eficiência das estruturas implantadas. Suas responsabilidades são:

- Garantir a qualidade dos serviços executados;
  - Apresentar justificativas técnicas para alterações na localização dos serviços, caso não seja possível executar as intervenções conforme apresentado no Termo de Referência;
  - Enviar à Contratante e/ou à Fiscalizadora o quantitativo dos serviços que foram executados, subsidiando o acompanhamento e o controle das obras;
  - Preencher diariamente o Relatório de Diário de Obras (RDO)
- b) 01 (um) Encarregado Geral de Obras residente, com experiência comprovada em execução de obras ou serviços de engenharia. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica ou ainda por meio de Carteira de Trabalho com a identificação do cargo/função. Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada.

12.5.4 Deverá ser apresentada comprovação de registro ativo junto ao Sistema CREA/CONFEA para o profissional indicado pela proponente para atuar como Engenheiro Responsável Técnico

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO**